



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 123.350,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00227	20.000,00
	Fonte: 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	20.000,00
02.06.02.10.301.0007.2047	ENCARGOS SOCIAIS E ABONO FAMÍLIA DA SAÚDE MUNICIPAL	
3.1.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ficha: 00239	1.000,00
	Fonte: 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00263	4.350,00
	Fonte: 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	4.350,00
02.06.02.10.303.0007.2114	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00290	98.000,00
	Fonte: 248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	98.000,00
		<hr/>
		123.350,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 01 de Agosto de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

01 08 2019